



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 1249 / 2026

DATA: 09/03/26 - 9:09
Requerente: 37449-Débora Késia de Farias da Cruz
CPF/CNPJ: [REDACTED] **RG/Insc. Est.:** [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Complemento: [REDACTED] **Bairro:** [REDACTED]
Cidade: ASSAÍ-PR **CEP:** 86220-000
Telefone: [REDACTED] **Celular:** [REDACTED]

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
PI 29/2026 - Reprogramação de Recursos- Assistência Social

Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
09/03/2026 09:09:34	[REDACTED]	070-2026 - Contabilidade -Inclusão e Reprogramação Superávit Financeiro Fundos Municipais da Assistencia -Exercício 2026.pdf	
09/03/2026 09:09:34	[REDACTED]	073-2026 - Correção Planilha ref. recurso da Fonte 0940 - IGDPAB -Exercício 2026.pdf	
09/03/2026 09:09:34	[REDACTED]	CMDPI - RESOLUÇÃO Nº 04-2026 - INCLUSÃO E REPROGRAMAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2026-FMDPI.pdf	
09/03/2026 09:09:34	[REDACTED]	PROJETO DE LEI 29- Suplementar- Reprogramação de Superávit da Assistênia Social - Receita do exercício.pdf	
09/03/2026 09:09:34	[REDACTED]	CMDM - RESOLUÇÃO N 02-INCLUSÃO E REPROGRAMAÇÃO SUPERÁVIT FINANC- EXERCICIO 2026.pdf	
09/03/2026 09:09:34	[REDACTED]	Extrato 23.110-X 09.03.2026.pdf	
09/03/2026 09:09:34	[REDACTED]	Extrato 23.131-2 09.03.2026.pdf	
09/03/2026 09:09:34	[REDACTED]	Informação contabilidade.pdf	
10/03/2026 10:04:41	[REDACTED]	Mensagem Justificativa PL 029-26.pdf	
10/03/2026 10:04:46	[REDACTED]	Ofício nº 185-2026 encaminha PL 29-2026.pdf	



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR**

Zona:

Quadra:

Data: 09/03/2026

Cadastro

Funcionário



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 1249/2026 **Data:** 09/03/2026

Requerente: Débora Késia de Farias da Cruz

Cadastro:

Assunto: PROJETOS DE LEI

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	10/03/2026 15:13:45	Ariane Jesuino

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	10/03/2026 13:49:13	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	10/03/2026 09:38:39	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	09/03/2026 09:09:34	DEBORA FARIAS
--------	-------------	---	---------------------	---------------

Parecer:

ABERTO	Aberto	15 - Contabilidade	09/03/2026 09:09:34	DEBORA FARIAS
--------	--------	--------------------	---------------------	---------------

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº. 185/2026

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 29 /2026 – EM REGIME DE URGÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, submetemos à elevada apreciação dessa Augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei nº 29/2026, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.707,43 (oitenta e cinco mil, setecentos e sete reais e quarenta e três centavos), e dá outras providências."

Outrossim, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, solicitamos que a referida matéria seja tramitada em REGIME DE URGÊNCIA. Tal pedido justifica-se pela necessidade premente de reprogramação de recursos vinculados aos Fundos Municipais da Mulher e do Idoso, visando a aquisição célere de equipamentos essenciais à manutenção das políticas públicas de assistência social em nosso município.

Certos de contarmos com o habitual apoio de Vossa Excelência e demais Pares na aprovação desta matéria de relevante interesse público, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 10/03/2026 10:06

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 029/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Submetemos à análise deste Poder Legislativo o Projeto de Lei que visa a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no montante de R\$ 85.707,43 (oitenta e cinco mil, setecentos e sete reais e quarenta e três centavos).

A presente proposta tem por finalidade a reprogramação de saldos financeiros provenientes de repasses vinculados, especificamente destinados ao fortalecimento da rede de proteção social de São Sebastião da Amoreira. Os recursos serão alocados da seguinte forma:

- **Igualdade de Decisão Para Mulheres (R\$ 45.328,81):** Fortalecimento das políticas de autonomia e proteção à mulher;
- **Promoção à Pessoa Idosa (R\$ 40.378,62):** Melhoria da infraestrutura de atendimento e bem-estar da terceira idade.

A abertura deste crédito encontra amparo legal nos Artigos 41, I, e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, utilizando-se como fonte o Excesso de Arrecadação apurado nas fontes de recursos nº 1011 e 900.

O Regime de Urgência é pleiteado para evitar a interrupção ou atraso na aquisição de materiais permanentes necessários aos serviços socioassistenciais, garantindo que o município cumpra com os cronogramas de metas pactuados com as esferas estadual e federal.

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Diante da relevância da matéria e do impacto direto no atendimento aos cidadãos mais vulneráveis, esperamos contar com a compreensão e o voto favorável dos ilustres membros desta Casa.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 10/03/2026 10:06

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.707,43 (oitenta e cinco mil, setecentos e sete reais e quarenta e três centavos), e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.707,43 (oitenta e cinco mil, setecentos e sete reais e quarenta e três centavos), para reforço de dotações específicas ao atendimento das despesas da reprogramação de recursos da assistência social, a saber:

08 – Secretaria de Assistência Social

08.001 – Secretaria de Assistência Social

14.422.0007.2051 Igualdade de Decisão Para Mulheres

225 - 4.4.90.52.00.00.00.00 1011 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 45.328,81

08.241.0007.2057 Manutenção de Promoção à Pessoa Idosa

178 – 4.4.90.52.00.00.00.00 900 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 40.378,62

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação, como segue:

- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte 1011 - Transferências de Outros Programas - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.....R\$ 45.328,81

Fonte 900 – Fundo do Idoso, inclusive art. 9 IN RFB n 1131/2011.....R\$ 40.378,62

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado por: Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 09 de março de 2026.

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy 10/03/2026
10:05

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino

10/03/2026 10:36:47

Suelen A. Justino dos Santos
Secretária Municipal de
Assistência Social

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

10/03/2026 10:35:02

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 20 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO Nº 070/2026

De: Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

Para: Setor de Contabilidade

Ilustríssimo Senhor Contador Municipal,

Considerando as **Resoluções n.ºs:** (cópias anexas)

- **02/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS;**
- **02/2026 do Cons. Mun. Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA;**
- **04/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI;**
- **02/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM;**
- **01/2026 do Cons. Mun. Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD;**

Venho por meio deste, solicitar a Inclusão e Reprogramação dos Recursos no Orçamento Vigente referente ao Superavit Financeiro do Exercício 2025.

Cabe destacar que tais recursos possuem deliberações que esclarecem acerca das possibilidades a serem executados em nosso município, pois são recursos vinculados os quais, deverão ser reprogramados nos respectivos fundos, conforme constam nas Resoluções e Planilhas dos Conselhos Municipais, em anexo.

1- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

Resolução n.º 02 de 19/02/2026 – CMAS

2- FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

Resolução n.º 02 de 28/01/2026 – CMDCA

3- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FMDPI

Resolução n.º 04 de 23/01/2026 – CMDPI

4- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER-FMDM

Resolução n.º 02 de 11/02/2026 – CMDM


5- FUNDO MUN.DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA -FMDPD

Resolução n.º 01 de 13/02/2026 – CMDPD

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino

 20/02/2026 14:46:48

Suelen Angela Justino dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 20 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO Nº 073/2026

De: Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

Para: Setor de Contabilidade

Ilustríssimo Senhor Contador Municipal,

Venho por meio deste, solicitar a correção na Planilha ref. Reprogramação do Recurso no Orçamento Vigente referente ao Superavit Financeiro do Exercício 2025.

A presente solicitação se dá tendo em vista que, durante a elaboração da **Resolução n.º 02/2026 do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, foi inserido **equivocadamente** o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** em equipamento, alterando conseqüentemente o valor total do recurso vinculado a fonte para **R\$ 86.252,63 (oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, passando estar divergente do valor total, conforme planilha abaixo.

Fonte: 0940: Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxilio Brasil – IGDPAB
Rec. Federal Contínuo c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 - R\$: 76.252,63
0940 IGDPAB	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	6.252,63
	Material de Consumo	30.000,00
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	40.000,00
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	10.000,00
TOTAL	R\$: 76.252,63	

Desse modo, considerando que fora publicado de forma equivocada, vimos através solicitar que seja corrigido os valores conforme planilha abaixo, sem que haja





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

nenhum transtorno na reprogramação do superavit vinculado a **FONTE – 0940 – IGDPAB**, tendo em vista que se tratam de recursos necessária para a manutenção do Cadastro Único.

Fonte: 0940: Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxilio Brasil – IGDPAB
Rec. Federal Contínuo c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 - R\$: 76.252,63
0940 IGDPAB	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	6.252,63
	Material de Consumo	30.000,00
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	40.000,00
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
TOTAL	R\$: 76.252,63	

Posto isto,

Atenciosamente,

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino



20/02/2026 14:46:59

SUELEN ANGELA JUSTINO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Assistência Social





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA**

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

SÚMULA: *Dispõe sobre a Aprovação da Inclusão e Reprogramação do Superávit Financeiro do FMDPI para o exercício de 2026 e dá outras providências*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1349 de 19 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, registrada em Ata nº 36/2026, realizada em 23 de janeiro de 2026;

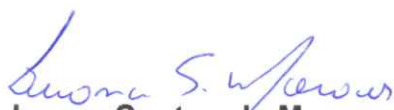
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política dos Direitos da Pessoa Idosa;

RESOLVE:

Art.1º **Aprovar** a Inclusão e Reprogramação do Superávit Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI para o Exercício de 2026, conforme descrevem as planilhas em anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 23 de janeiro de 2026.


Luana Santos de Moraes
Presidente do CMDPI



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA**

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

**ANEXOS À RESOLUÇÃO 04 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.
Reprogramação do Superávit Financeiro por Fonte - FMDPI - Exercício: 2026**

**FONTE: 900 - INC.GARANTIA DIR. PESSOA IDOSA-CENTRO DE CONVIVÊNCIA
DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 CEDI/PR.**

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 13.549,25
900 Inc.Gar. Dir.P.Idosa Cent. Conv.	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	483,04
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Ma.t Permanente	13.066,21
	TOTAL	R\$: 13.549,25

**FONTE: 900 - INCENTIVO AO PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60
DELIBERAÇÃO Nº 024/2023 CEDI/PR.**

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 428,79
900 INCENTIVO AO PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	428,79
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	TOTAL	R\$: 428,79



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA**

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

FONTE: 900 - CUIDA MAIS PARANÁ - ACOLHIMENTO
DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 CEDIPI/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 4.155,07
900 CUIDA MAIS PARANÁ - ACOLHIMENTO	Subvenções Sociais	4.155,07
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	TOTAL	R\$: 4.155,07

FONTE: 900 - PROJETO VIAJA MAIS 60 – FASE II
DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 CEDIPI/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 2.339,42
900 PROJETO VIAJA MAIS 60 FASE II	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	2.339,42
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	TOTAL	R\$: 2.339,42



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA**

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

**FONTE: 900 - PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ
DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 CEDIPI/PR.**

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 72.613,48
900 PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
	Material de consumo	9.613,48
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	60.000,00
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	TOTAL	R\$: 72.613,48

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 6.684,07
1000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	6.684,07
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
TOTAL	R\$: 6.684,07	



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA**

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

INCLUSÃO ORÇAMENTÁRIA – 2026
FONTE: 900 - INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ – ENVELHECIMENTO ATIVO
DELIBERAÇÃO Nº 049/2025 CEDIPI/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 40.378,62
900 INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ ENVELHECIMENTO ATIVO	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de consumo	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	40.378,62
	TOTAL	R\$: 40.378,62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RESOLUÇÃO 04/2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Inclusão e Reprogramação do Superávit Financeiro do FMDPI para o exercício de 2026 e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1349 de 19 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, registrada em Ata nº 36/2026, realizada em 23 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política dos Direitos da Pessoa Idosa;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Inclusão e Reprogramação do Superávit Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI para o Exercício de 2026, conforme descrevem as planilhas em anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 23 de janeiro de 2026.

LUANA SANTOS DE MORAES
Presidente do CMDPI

ANEXOS À RESOLUÇÃO 04 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.
Reprogramação do Superávit Financeiro por Fonte - FMDPI - Exercício: 2026

FONTE: 900 - INC.GARANTIA DIR. PESSOA IDOSA-CENTRO DE CONVIVÊNCIA
DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 CEDI/PR.
Rec. Estadual c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026
		13.549,25
900 Inc.Gar.Dir.P.Idosa Cent. Conv.	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	483,04
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Ma.t Permanente	13.066,21
	TOTAL	RS: 13.549,25

FONTE: 900 - INCENTIVO AO PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60
DELIBERAÇÃO Nº 024/2023 CEDI/PR.
Rec. Estadual c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026
		428,79
900 INCENTIVO AO PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	

	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	428,79
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	TOTAL	RS: 428,79

FONTE: 900 - CUIDA MAIS PARANÁ - ACOLHIMENTO
 DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 CEDUPI/PR.

Rec. Estadual c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026
900 CUIDA MAIS PARANÁ ACOLHIMENTO		4.155,07
	Subvenções Sociais	4.155,07
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
TOTAL	RS: 4.155,07	

FONTE: 900 - PROJETO VIAJA MAIS 60 – FASE II
 DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 CEDUPI/PR.

Rec. Estadual c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026
900 PROJETO VIAJA MAIS 60 FASE II		2.339,42
	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	2.339,42
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
TOTAL	RS: 2.339,42	

FONTE: 900 - PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ
 DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 CEDUPI/PR.

Rec. Estadual c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026
900 PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ		72.613,48
	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
	Material de consumo	9.613,48
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	60.000,00
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	TOTAL	RS: 72.613,48

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026
1000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Subvenções Sociais	6.684,07
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	6.684,07
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	TOTAL	RS: 6.684,07

INCLUSÃO ORÇAMENTÁRIA – 2026

FONTE: 900 - INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ – ENVELHECIMENTO ATIVO

DELIBERAÇÃO Nº 049/2025 CEDIPI/PR.

Rec. Estadual c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 40.378,62
900 INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ ENVELHECIMENTO ATIVO	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de consumo	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	40.378,62
	TOTAL	RS: 40.378,62

Publicado por:
Irene Tagawa Avila
Código Identificador:0123630A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2026. Edição 3473
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA: *Dispõe sobre a Aprovação da Inclusão Orçamentária e Reprogramação do Superávit Financeiro do FMDM para o exercício de 2026 e dá outras providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1820 de 09 de março de 2022 e deliberação ocorrida na Reunião Ordinária do CMDM, registrada em Ata nº 23/2026, em 11 de fevereiro de 2026;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política dos Direitos da Mulher;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inclusão Orçamentária e Reprogramação do Superávit Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher-FMDM para o Exercício de 2026, conforme descrevem as planilhas em anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 11 de fevereiro de 2026.


Bruna Siqueira Silva
Presidente do CMDM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

Inclusão e Reprogramação do Superávit Financeiro por Fonte - FMDM

Exercício: 2026

FONTE: 1011 - APOIO E FORTAL. DA POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER
DELIBERAÇÃO Nº 008/2023 - CEDM/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026- R\$ 38.830,24
1011 APOIO E FORT. POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
	Material de Consumo	5.830,24
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	2.000,00
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	25.000,00
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	
TOTAL	R\$:	38.830,24

FONTE: 908 - FORTAL.REDE PROT.ENFRENTAMENTO VIOLENCIAS CONTRA AS MULHERES

DELIBERAÇÃO Nº 04/2024 - CEDM/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 - R\$:81.027,10
1011 FORTAL.REDE PROT. ENFRENTAMENTO VIOLENCIAS CONTRA AS MULHERES	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	1.027,10
	Material de Consumo	30.000,00
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Fonte 1011 - 80.807,95	
	Fonte 906- - 219,15	40.000,00
Obras e Instalações		
Restituições		

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	10.000,00
	TOTAL	R\$: 81.027,10

INCLUSÃO NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FMDM

Exercício: 2026

FONTE:1011 – ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E DA REDE PROT.DEF. DIR. MULHER-
DELIBERAÇÃO Nº 15/2025 - CEDM/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Valor – R\$ 45.328,81
1011 APOIO E FORT. POLÍTICA PUBLICA DOS DIREITOS DA MULHER	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	45.328,81
	TOTAL	R\$: 45.328,81

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SÃO
SEBASTIÃO DA AMOREIRA
RESOLUÇÃO 02/2026**

01/01

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Inclusão Orçamentária e Reprogramação do Superávit Financeiro do FMDM para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1820 de 09 de março de 2022 e deliberação ocorrida na Reunião Ordinária do CMDM, registrada em Ata nº 23/2026, em 11 de fevereiro de 2026; Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política dos Direitos da Mulher;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inclusão Orçamentária e Reprogramação do Superávit Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher-FMDM para o Exercício de 2026, conforme descrevem as planilhas em anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 11 de fevereiro de 2026.

BRUNA SIQUEIRA SILVA
Presidente do CMDM

Inclusão e Reprogramação do Superávit Financeiro por Fonte – FMDM

Exercício: 2026

FONTE: 1011 - APOIO E FORTAL. DA POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER

DELIBERAÇÃO Nº 008/2023 - CEDM/PR.

Rec. Estadual c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026- R\$ 38.830,24
1011 APOIO E FORT. POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
	Material de Consumo	5.830,24
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	2.000,00
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	25.000,00
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	
TOTAL	R\$: 38.830,24	

FONTE: 908 - FORTAL.REDE PROT.ENFRENTAMENTO VIOLENCIAS CONTRA AS MULHERES

DELIBERAÇÃO Nº 04/2024 - CEDM/PR.

Rec. Estadual c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 - R\$:81.027,10
1011 FONTALREDE PROT. ENFRENTAMENTO VIOLENCIAS CONTRA AS MULHERES	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	1.027,10
	Material de Consumo	30.000,00
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Fonte 1011 - 80.807,95	40.000,00
	Fonte 906 - 219,15	
Obras e Instalações		
Restituições		

Contribuições	
Equipamentos e Mat. Permanente	10.000,00
TOTAL	R\$: 81.027,10

INCLUSÃO NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FMDM

Exercício: 2026

FONTE:1011 – ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E DA REDE PROT.DEF. DIR. MULHER- DELIBERAÇÃO Nº 15/2025 - CEDM/PR.

Rec. Estadual c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Valor - R\$ 45.328,81
1011 APOIO E FORT. POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	45.328,81
	TOTAL	R\$: 45.328,81

Publicado por:

Irene Tagawa Avila

Código Identificador:0FCCB33A

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2026. Edição 3473

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Extrato de Conta Corrente

G3350908562395721
09/03/2026 08:58:49

Cliente - Conta atual

Agência [REDACTED]
Conta corrente 23110-XEST GESTAO DEL.15-2025
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							46.213,68C
Saldo							46.213,68C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2026
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							46.213,68

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE684759 MAURICIO PEREIRA CANDIDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3350908562395721
09/03/2026 08:59:25

Cliente - Conta atual

Agência [REDACTED]
Conta corrente 23131-2CUIDA + INVESTIMENTO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							41.166,85C
Saldo							41.166,85C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2026
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							41.166,85

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE684759 MAURICIO PEREIRA CANDIDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTABILIDADE

A fim de facilitar o entendimento da demanda, informo que a inclusão a que se trata este protocolo é específico de recursos não contabilizados como superávit financeiro do exercício de 2025, tratando então de inclusão de recurso do exercício. Como a resolução aprovada pelos conselhos vinculados a Assistência Social contemplaram os recursos de superávit e do exercício na mesma pauta, não há documentação separada para este fim. Todavia podemos discrimina-los pelas páginas das resoluções, sendo: Página 05 da resolução 04/2026 – CMDPI e Pagina 3 da resolução 02/2026 – CMDM.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Email: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 12 de março de 2026, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 029/2025
- Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.707,43 (oitenta e cinco mil, setecentos e sete reais e quarenta e três centavos), e dá outras providências.”

- Tramitação regimental: regime de urgência.
- Prioridade solicitada: muito alta - Processo: 1249/2026.
- Finalidade: reprogramação de saldos financeiros provenientes de repasses vinculados, especificamente destinados ao fortalecimento da rede de proteção social de São Sebastião da Amoreira.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2026, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal